

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS**
2 **GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
3 **DE SÃO PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos dezessete dias do mês
4 de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Câmpus
5 Guarulhos, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP -
6 Câmpus Guarulhos, sob a presidência de Joel D. Saade, Presidente do Conselho de Câmpus, que
7 nomeou a mim, Andrea Takayama, como secretária e na presença dos seguintes conselheiros: Ana
8 Paula Ximenes Flores, Celso Antonio Sobral, Delfim Pinto Carneiro Junior, Jairo Filho Sousa de
9 Almeida, Matheus Camargo Cavalcante, Rogério Homem da Costa e Sérgio Andrade Silva Leal.
10 **Convidado:** Robson Ferreira Lopes. **Ausência injustificada:** Leandro Coelho Delgado.
11 **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente, Joel D. Saade, iniciou a reunião agradecendo a
12 presença dos conselheiros e deu como aberto os trabalhos do CONCAM do Câmpus Guarulhos,
13 após a verificação da existência de quórum para início das discussões. **ORDEM DO DIA: 1.**
14 **Aprovação dos calendários acadêmicos para o ano de 2017, dos cursos técnicos concomitantes**
15 **e/ou subsequente, técnicos integrados, licenciatura, tecnologias e bacharelados:** O Conselheiro
16 Rogério Homem da Costa informou que concordou em realizar o acompanhamento dos calendários
17 para o ano de dois mil e dezessete elaborados pelo Diretor Adjunto Educacional, Robson Ferreira
18 Lopes. Comentou que a maioria das sugestões encaminhadas pelos servidores do câmpus e pelos
19 conselheiros do CONCAM foram acatadas. Informou ser favorável pela aprovação dos calendários.
20 Comentou que a professora Juliana Fagundes Jaco sugeriu a alteração da antecipação do carnaval,
21 isto é, a partir da sexta-feira, dia vinte e quatro de fevereiro, para retorno na sexta-feira seguinte,
22 sendo que a justificativa é que os alunos não comparecem na sexta-feira de carnaval. O Conselheiro
23 Delfim comentou que o aluno tem todo o direito de não comparecer às aulas, mas que é obrigação
24 do professor estar na escola. O Conselheiro Rogério Homem informou que a única questão é para
25 aumentar a produtividade, pois na sexta-feira de carnaval a Rodovia Presidente Dutra fica
26 congestionada e para chegar até o câmpus é realmente difícil para alguns alunos, portanto, alguns
27 discentes optam por não comparecerem às aulas. O Presidente informou que convidou o Diretor
28 Adjunto Educacional, Robson Ferreira Lopes, para contribuir com a discussão sobre os calendários.
29 O Conselheiro Delfim realizou a leitura do memorando circular de número sete, de dezenove de
30 setembro de dois mil e dezesseis, da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e ressaltou que os calendários do
31 câmpus não atendem à orientação contida no memorando, pois há catorze e quinze semanas letivas.
32 Comentou também sobre os sábados serem considerados dias letivos, sendo que nem todos os
33 docentes e discentes comparecem ao câmpus aos sábados. O Conselheiro Celso comentou sobre a
34 possibilidade de antecipar o recesso a partir da sexta-feira, retornando na quarta-feira após o
35 carnaval. A Conselheira Ana Paula comentou que os calendários não podem ficar com dias da
36 semana com apenas quatorze ou quinze semanas, mas que compreende a dificuldade de garantir
37 dezenove semanas para todos os dias das semanas. O Diretor Robson informou que decidiu
38 participar dessa reunião para explicar para todos os procedimentos que foram retreinados a fazer.
39 Comentou que encaminhou aos conselheiros os documentos que a Reitoria enviou sobre as
40 recomendações para elaboração dos calendários. Informou que participou no dia vinte e oito de
41 novembro de dois mil e dezesseis de uma reunião no Câmpus Votuporanga sobre os calendários
42 acadêmicos e quando a ata estiver disponível comprometeu-se a encaminhá-la aos conselheiros.
43 Comentou que o Pró-Reitor de Ensino informou na reunião que não deveria considerar dezenove
44 semanas letivas e deveria considerar oitocentas horas de trabalho anual e duzentos dias letivos. O
45 Diretor Robson realizou uma breve explicação sobre a carga horária dos cursos e as orientações do
46 Ministério da Educação (MEC) sobre a divisão dos componentes curriculares e dos calendários
47 acadêmicos. Informou que o calendário acadêmico atual está respeitando uma série de outros itens
48 que não eram respeitados, como por exemplo, nos calendários anteriores não se respeitava a semana
49 de exame como dia letivo, ou a reavaliação, ou dois dias para fechamento das notas. Comentou que
50 não dá para conceder férias aos docentes de trinta dias em janeiro e quinze dias em julho, e que
51 seria necessário modificar para vinte e cinco dias em janeiro e vinte dias em julho, e com início das
52 férias no dia vinte e seis de dezembro. O Conselheiro Delfim comentou que não concorda apenas

Joel D. Saade

Robson

Delfim

Andrea

Matheus

Robson

R

D

J-S

53 com as quatorze e quinze semanas letivas. A Conselheira Ana Paula comentou que modificando
54 para dezesseis ou dezessete semanas o calendário ficaria melhor, pois muitas vezes o conteúdo é
55 readaptado para as quatorze semanas e depois é realizado uma complementação, sendo que os
56 alunos do período noturno têm aula aos sábados, dificultando essas reposições tanto no período da
57 tarde quanto aos sábados. O Diretor Robson se comprometeu a encaminhar posteriormente aos
58 conselheiros a ata da reunião aprovada pelo Conselho de Ensino (CONEN), realizada no Câmpus
59 Votuporanga, e que não é considerado dia letivo quando os professores estão na instituição e os
60 discentes, não. O Conselheiro Delfim ressaltou que o calendário seja aprovado do modo como está,
61 mas que conste que a aprovação está conforme a ata da reunião que o Diretor Robson comentou. O
62 Conselheiro Rogério Homem comentou que o professor Dennis Lozano Toufen enviou uma
63 mensagem solicitando a alteração do início das aulas no calendário dos cursos superiores para o dia
64 oito de fevereiro, em virtude do SiSU e também pelo fato de as aulas dos cursos integrados
65 iniciarem no dia oito de fevereiro. O Diretor Robson informou que o setor sociopedagógico
66 solicitou para que no próximo semestre as aulas dos cursos técnicos e superiores não sejam
67 iniciadas no mesmo dia, por causa das integrações com os discentes e as reuniões com os pais dos
68 alunos dos cursos integrados. O Conselheiro Rogério Homem diz que existem duas questões para
69 decisão do CONCAM, a antecipação do retorno do carnaval e o início das aulas dos cursos
70 superiores no dia treze ou a antecipação para o dia oito de fevereiro. Após as considerações dos
71 conselheiros, o Presidente iniciou a votação sobre o início das aulas dos cursos superiores, se o
72 início ocorreria no dia oito de fevereiro ou no dia treze de fevereiro; em regime de votação, quatro
73 conselheiros foram favoráveis ao início das aulas no dia oito de fevereiro; dois conselheiros foram
74 favoráveis ao início das aulas no dia treze de fevereiro e um conselheiro se absteve. Em seguida, o
75 Presidente iniciou a votação em manter a semana do carnaval como está no calendário atual ou
76 realizar alteração na semana do carnaval; em regime de votação, três conselheiros foram favoráveis
77 a manter o período do carnaval como está no calendário; quatro conselheiros foram favoráveis pela
78 alteração do período do carnaval no calendário. Conseqüentemente, o Presidente realizou a votação
79 pelas alterações durante o período do carnaval. Informou que a primeira proposta seria que os dias
80 dois, três e quatro de março fossem considerados como dias letivos; a segunda proposta seria que os
81 dias vinte e quatro e vinte e cinco de fevereiro fossem considerados como dias não letivos e os dias
82 dois, três e quatro de março como dias letivos; a terceira proposta seria que os dias vinte e quatro e
83 vinte e cinco de fevereiro fossem considerados como dias não letivos e os dias três e quatro de
84 março, como dias letivos; em regime de votação, a proposta um teve quatro conselheiros favoráveis,
85 a proposta dois teve três conselheiros favoráveis e a proposta três não teve nenhum conselheiro
86 favorável. O Diretor Robson perguntou se essa alteração também valerá para o segundo semestre. O
87 Conselheiro Delfim respondeu que sim. O Diretor Robson solicitou a possibilidade de os novos
88 alunos dos cursos superiores ingressassem no dia treze. A Conselheira Ana Paula comentou que os
89 novos alunos dependem apenas do SiSu. O Conselheiro Celso comentou que a alteração entre o dia
90 treze ou dia oito impactará no trabalho do setor sociopedagógico. O Conselheiro Delfim comentou
91 que deve antecipar as aulas do segundo semestre para o dia vinte e sete de julho, em vez do dia
92 trinta e um de julho. O Diretor Robson comentou que pela experiência que tem no câmpus, o aluno
93 precisa receber um acolhimento no primeiro dia de aula, pois caso contrário todos procuram a
94 secretaria ou a coordenação de apoio ao ensino para obter informações. O Conselheiro Celso
95 questionou se essa alteração impactaria no recesso do final do ano. O Conselheiro Delfim
96 respondeu que não e que apenas aumentaria a quantidade de dias letivos. O Presidente iniciou a
97 votação sobre a data do início das aulas do segundo semestre de dois mil e dezessete para os cursos
98 superiores, sendo que as aulas deverão iniciar no dia vinte e sete de julho em vez do dia trinta e um
99 de julho; em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente questionou se após a
100 implementação das alterações sugeridas e aprovadas para o calendário o mesmo deverá ser
101 submetido novamente ao CONCAM. Informou que o entendimento do conselho é que após
102 alterações realizadas não será necessário retornar ao CONCAM. **2. Implementação do Trabalho**
103 **em Local de Livre Escolha (TLLE) no período do recesso escolar de janeiro/2017, no âmbito**
104 **dos setores do IFSP Câmpus Guarulhos:** O Presidente explicou que o IFSP está partindo para a

Jairo

all

Andréa
J.S

R

105 terceira edição do TLLE e que está relacionada exclusivamente aos servidores técnico-
106 administrativos. Comentou que nas duas edições anteriores do TLLE, em janeiro de dois mil e
107 dezesseis e julho de dois mil e dezesseis, os câmpus não receberam um documento para
108 implementação, mas que existia apenas um comunicado para implementação na Reitoria. Informou
109 que no dia quinze de dezembro a Reitoria emitiu o comunicado de número vinte e sete autorizando
110 a implementação do TLLE na Reitoria e também em todos os câmpus do IFSP, e que, portanto, não
111 será mais necessária apreciação desse assunto no CONCAM. **3. Discussão e aprovação do horário**
112 **de início das aulas do curso técnico integrado em informática para internet e do curso técnico**
113 **integrado em mecatrônica:** O Presidente comentou que esse item foi sugerido pelo Conselheiro
114 Sérgio. Em seguida, o Conselheiro Sergio explicou que apresentou a inclusão desse item na pauta
115 pelo fato da existência de discussões no câmpus para o início das aulas dos cursos integrados às sete
116 horas ou às oito horas e quarenta minutos. Comentou que acredita que o horário das sete horas seja
117 mais interessante para todos, tendo em vista que a maioria das instituições de ensino iniciam as
118 aulas às sete horas e que, portanto, os pais já estão mais adaptados em deixarem os seus filhos.
119 Explicou que alguns alunos podem chegar ao câmpus às sete horas e tenham que aguardar o início
120 das aulas às oito horas e quarenta minutos, e que o câmpus não tem local apropriado para esses
121 alunos permanecerem, principalmente em dias de chuva, e também a questão dos assistentes de
122 alunos que precisam dar suporte aos professores e aos discentes também. O Presidente informou
123 que a questão é se as aulas dos cursos técnicos devem iniciar às sete horas ou às oito horas e
124 quarenta minutos, e ressaltou que o horário que já está pronto tem o início das aulas para às oito
125 horas e quarenta minutos. A Conselheira Ana Paula perguntou se o Conselheiro Sérgio havia
126 participado de alguma reunião dos cursos integrados e comentou que os professores fizeram um
127 planejamento intenso para a elaboração do horário e que o ideal seria que os professores que
128 construíram o horário respondessem o porquê o horário está dessa forma. O Conselheiro Sérgio
129 respondeu que não participou de nenhuma reunião dos cursos integrados e que conversou com
130 alguns técnico-administrativos que participaram das reuniões e a maioria é favorável ao início das
131 aulas às sete horas, mas esses servidores comentaram que não foram mostrados argumentos ou
132 estudos explicando o porquê do início às oito horas e quarenta minutos. O Conselheiro Jairo
133 comentou que um dos argumentos que ouviu foi que alguns desses professores já estavam com
134 aulas atribuídas em outros cursos às sete horas, portanto não poderiam iniciar as aulas nos cursos
135 integrados nesse horário, sendo que esses professores estariam no câmpus às sete horas, mas não
136 ministrariam aulas nos cursos integrados nesse horário. A Conselheira Ana Paula comentou que
137 ouviu comentários que todos os dias as aulas vão começar às oito horas e quarenta minutos e,
138 portanto, não teria problemas pois há vários professores e poderiam realizar um revezamento.
139 Comentou que acredita que tenha sido uma escolha pelo fato de o curso ser no período integral, pois
140 desconhece como foi realizada a organização para início e término das aulas, levando em
141 consideração o horário de almoço. O Conselheiro Celso comentou que então existem três situações:
142 uma situação é o aluno entrar às sete horas e só terá aulas apenas às oito horas e quarenta minutos,
143 em outra situação, o aluno entrará às setes horas e terá aula às sete horas e a última situação, o aluno
144 terá aula às oito horas e quarenta minutos, e que em sua opinião concorda com o comentário do
145 Conselheiro Sérgio que é complicado manter o aluno durante o período das sete horas até as oito
146 horas e quarenta minutos sem aula. A Conselheira Ana Paula comentou que o horário das aulas
147 inicia às oito horas e quarenta minutos e que o Conselheiro Sérgio apontou foi uma possibilidade de
148 alguns pais deixarem esses alunos às sete horas no câmpus e o que eles fariam na instituição
149 aguardando as aulas até as oito horas e quarenta minutos. O Conselheiro Celso comentou que, se o
150 horário das aulas iniciasse às oito horas e quarenta minutos então os pais deverão se adaptar à
151 realidade da escola. O Conselheiro Delfim comentou que não concorda com o início das aulas do
152 ensino médio às oito horas e quarenta minutos, e que acredita que o Diretor Robson deveria ter
153 ficado nesta reunião para explicar, tendo em vista que ele participou das reuniões dos cursos
154 integrados. Sugeriu convidar o Diretor Robson e os responsáveis pela elaboração dos horários dos
155 cursos integrados para a próxima reunião do CONCAM, que será realizado no dia vinte e um de
156 dezembro, para apresentar as justificativas necessárias para depois o CONCAM realizar a votação.

A

Sergio

Celso

Delfim

Robson

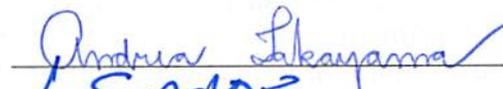
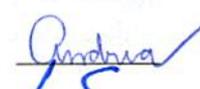
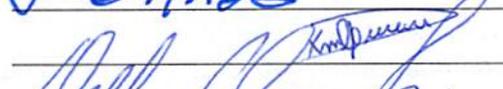
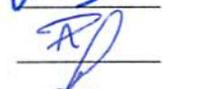
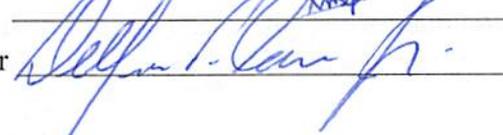
Ana Paula

Robson

Delfim

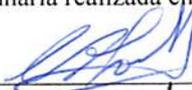
V.5

157 A Conselheira Ana Paula comentou que concorda com a participação dos envolvidos na próxima
158 reunião do CONCAM, pois acredita que seja importante a participação deles para saber como
159 organizaram os horários com relação ao núcleo comum e ao núcleo técnico. O Conselheiro Rogério
160 Homem comentou que concorda com todos os apontamentos que foram feitos, exceto a questão do
161 Diretor Robson que foi convidado para participar apenas por causa do calendário acadêmico, mas
162 que concorda com a participação dele na próxima reunião. O Presidente comentou que concorda em
163 convidar o Diretor Robson, os Coordenadores dos Cursos integrados, e os professores envolvidos
164 na elaboração do horário dos cursos integrados para participarem na próxima reunião do
165 CONCAM, que será realizado no dia vinte e um de dezembro, para que façam as considerações
166 sobre o porquê do início das aulas às oito horas e quarenta minutos, ao invés das sete horas. O
167 Conselheiro Delfim comentou que deverá ser convidado o coordenador do curso de mecânica e o
168 coordenador do curso de informática, e talvez alguém da área de matemática. A Conselheira Ana
169 Paula sugeriu convidar alguns representantes dos professores dos cursos integrados para
170 participarem, pois eles estão envolvidos diretamente na elaboração do horário. O Presidente
171 ressaltou que convidará o coordenador do curso de informática, o coordenador do curso de
172 mecânica, professores dos cursos integrados que irão atuar diretamente, um representante da
173 Coordenadoria de Apoio ao Ensino e um representante do setor sociopedagógico. Informou que
174 reencaminhará aos conselheiros a convocação da próxima reunião incluindo esse item na pauta. Em
175 seguida, o Presidente comentou sobre a solicitação dos conselheiros Rogério Dantas e Rogério
176 Homem em relação a criação da comissão para estudo dos espaços do Câmpus Guarulhos. Informou
177 que emitiu a portaria de número cento e um, de primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, que
178 constituiu uma comissão de servidores para estudo de adequações de salas existentes no câmpus a
179 serem destinadas aos cursos integrados e engenharia. Ressaltou que a comissão já fez uma reunião
180 no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis em função do curto prazo por causa do início das
181 aulas dos cursos integrados e da engenharia, e que a comissão estudou apenas os espaços
182 necessários para esses três cursos. Em seguida, o Presidente questionou os presentes se para o
183 próximo ano as reuniões ordinárias do CONCAM serão realizadas no segundo sábado de cada mês
184 às nove horas e trinta minutos. Todos os presentes concordaram em manter as reuniões ordinárias
185 do CONCAM no segundo sábado de cada mês e no horário mencionado. **4. Pauta da próxima**
186 **reunião:** O Presidente comentou sobre os itens da pauta para a próxima reunião, e os conselheiros
187 sugeriram: 1. Elaboração do código eleitoral do CONCAM do Câmpus Guarulhos, para
188 reconstituição do CONCAM (destituição de todos os conselheiros do CONCAM e recomposição
189 com novos conselheiros), sendo que a Conselheira Ana Paula, juntamente com o Conselheiro
190 Rogério Homem, ficaram responsáveis pela elaboração do documento. Informou que
191 excepcionalmente a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete será realizada no
192 terceiro sábado do mês de fevereiro, isto é, no dia dezoito de fevereiro. A Conselheira Ana Paula
193 questionou se seria atribuição do CONCAM analisar os processos de remoção. O Presidente
194 respondeu que o edital de remoção não faz qualquer menção ao CONCAM, ressaltou que em alguns
195 câmpus o CONCAM analisou. Informou que não encaminhou para o CONCAM do Câmpus
196 Guarulhos porque não achou necessário, pois envolvia um número muito pequeno de servidores
197 (dois técnico-administrativos e dois docentes). Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu
198 a participação de todos e declarou encerrada a reunião. E para tudo constar, eu, Andrea Takayama,
199 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos
200 conselheiros presentes.

201	Nome	Assinatura	Rubrica
202	Andrea Takayama		
203	Joel D. Saade		
204	Ana Paula Ximenes Flores		
205	Delfim Pinto Carneiro Junior		

Conselho de Câmpus do Câmpus Guarulhos do IFSP
Continuação da ata da nona reunião ordinária realizada em 17/12/2016

206 Celso Antonio Sobral





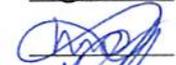
207 Jairo Filho Sousa de Almeida

Jairo de Almeida

Jairo

208 Matheus Camargo Cavalcante



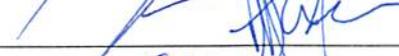


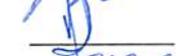
209 Robson Ferreira Lopes





210 Rogério Homem da Costa





211 Sérgio Andrade Silva Leal



